



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa n.º 01/2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 4.277, de 21 de setembro de 2010, que regulamenta a limitação da remuneração dos interinos responsáveis pelas serventias extrajudiciais vagas no âmbito do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente